

EDITAL DE CHAMADA INSTITUCIONAL UniSENAI Nº 39/2026 SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA INDICAÇÃO AO PROGRAMA INTERNATIONAL THEMATIC CLUSTERS IN ENGINEERING POLYTECHNIQUE MONTRÉAL – CANADÁ

A PRÓ-REITORIA de ESTRATÉGIAS E INTERNACIONALIZAÇÃO do Centro Universitário SENAI/SC (UniSENAI/SC) torna pública a presente Chamada Institucional para seleção interna de estudantes com vistas à indicação institucional (nomination) ao International Thematic Clusters in Engineering (ITC) da Polytechnique Montréal, Canadá, para o ano acadêmico de 2026.

1. DO OBJETIVO

A presente chamada tem por finalidade selecionar estudantes da graduação e da pós-graduação do UniSENAI/SC para indicação institucional ao Programa International Thematic Clusters in Engineering (ITC) da Polytechnique Montréal.

A seleção interna tem caráter exclusivamente indicativo, habilitando os(as) estudantes selecionados(as) a serem formalmente nomeados(as) pela instituição de origem junto à Polytechnique Montréal, não constituindo garantia de admissão, matrícula, concessão de bolsa, visto ou mobilidade internacional.

A iniciativa visa fortalecer a internacionalização acadêmica, promover experiências de formação avançada em engenharia e ampliar a inserção dos(as) estudantes em ambientes acadêmicos internacionais de excelência.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O International Thematic Clusters in Engineering (ITC) é um programa acadêmico da Polytechnique Montréal, ofertado majoritariamente no Fall Term (agosto a dezembro), com exceção do cluster Software & Computing, que também pode ser ofertado no Winter Term (janeiro a maio).

O programa contempla cursos avançados ministrados em inglês em diferentes áreas da engenharia, tais como:

- Software & Computing
- Industrial & Systems Engineering
- Engineering Physics & Materials
- Energy Systems
- Sustainable Development
- Sustainable Transport
- Emerging Biomedical Technologies

O número máximo de estudantes a serem indicados pelo UniSENAI/SC será definido conforme quota acordada com a instituição parceira, podendo ser de até 3 (três) estudantes por edição.



3. DA NATUREZA DA SELEÇÃO

3.1 A presente chamada refere-se exclusivamente à seleção interna para indicação institucional (nomination).

3.2 A admissão final, matrícula, definição de cursos, exigências acadêmicas, imigração, vistos, autorizações governamentais, seguros, custos e eventuais bolsas são de responsabilidade da Polytechnique Montréal e/ou de agências externas, não cabendo ao UniSENAI/SC qualquer garantia ou obrigação quanto à aceitação final do(a) estudante.

3.3 A participação no processo seletivo implica ciência inequívoca de que a seleção interna não gera direito adquirido à mobilidade internacional.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação do UniSENAI/SC;
- II. Estar nos anos finais da graduação ou regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação;
- III. Possuir bom rendimento acadêmico;
- IV. Possuir disponibilidade acadêmica integral para o período do programa;
- V. Possuir passaporte válido ou compromisso de obtê-lo em tempo hábil;
- VI. Demonstrar competência funcional em língua inglesa, suficiente para cursar disciplinas universitárias (não sendo exigida certificação formal nesta etapa);
- VII. Estar ciente de que todos os custos pessoais (passaporte, visto, imigração, seguros, moradia, passagens, taxas consulares, entre outros) são de sua inteira responsabilidade, salvo se contemplado por bolsa externa.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório, com base exclusivamente no índice acadêmico global do(a) candidato(a).

A classificação será realizada em ordem decrescente do índice de desempenho acadêmico (obtido pela Secretaria Acadêmica), conforme registros institucionais oficiais.



Serão selecionados os(as) candidatos(as) com maior índice de desempenho acadêmico, até o limite de vagas disponíveis para indicação institucional.

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I – Menor tempo previsto para conclusão do curso;
- II – Maior idade.

A decisão da Comissão Avaliadora será final e irrecorrível, não cabendo recurso administrativo.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, via formulário institucional, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

bit.ly/EDITALPOLITECNICA

Documentos obrigatórios:

- I. Histórico acadêmico atualizado, com o índice de desempenho acadêmico;
- II. Currículo acadêmico (Lattes ou equivalente);
- III. Carta de motivação (máx. 1 página);
- IV. Cópia do passaporte (se disponível).

A ausência de qualquer documento implicará indeferimento da inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Lançamento do edital	16/01/2026
Período de inscrições	16/01 a 25/02/2026
Divulgação das inscrições homologadas	27/02/2026
Resultado preliminar	02/03/2026
Prazo para recursos	03/03/2026
Resultado final	06/03/2026
Envio das nomeações à Polytechnique Montréal	até 15/03/2026



8. DA NOMEAÇÃO À INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Os(as) estudantes selecionados(as) serão formalmente nomeados(as) pelo UniSENAI/SC junto à Polytechnique Montréal, por meio do envio da documentação institucional exigida.

A partir da nomeação, caberá ao(à) estudante:

- Realizar a aplicação individual no sistema da Polytechnique Montréal;
- Providenciar documentação acadêmica e migratória exigida;
- Acompanhar prazos e comunicações diretamente com a instituição de destino.

9. RECURSOS

Será admitido um único recurso, referente ao resultado preliminar, devidamente fundamentado, a ser enviado por e-mail institucional no prazo previsto no cronograma.

A decisão da Comissão Avaliadora será final e irrecorrível.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo seletivo implica aceitação integral das normas do presente edital.

O UniSENAI/SC poderá revogar ou alterar esta chamada, no todo ou em parte, por interesse institucional ou motivo de força maior, sem que isso gere direito à indenização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 16/01/2026.

Assinatura Eletrônica
16/01/2026 16:14 (BRT)
 *Pedro Paulo Montrose Marques*
057.***.***-73
Pedro Paulo Montrose Marques

Pedro Paulo Montrose Marques
Pró-reitor de Estratégia e
Internacionalização

Assinatura Eletrônica
16/01/2026 16:06 (BRT)
 *Valério Junior Piana*
074.***.***-00
VALERIO JUNIOR PIANA

Valério Junior Piana
Coordenador de Internacionalização

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
3c90a4ff-2a06-4700-a024-c8a34beb71ba

CHAVE:
779AA45D687C08C7452570945006A6FB8C587F0413ECAB57F0BBCA4A194D40D7

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 16/01/2026 16:17 (BRT).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_[Oficial]Editaln39_2026_INTERNATIONALTHEMATICCLUSTERSINENGINEERINGPOLYTECHNIQUEMONTREALCANADA

Algoritmo: SHA256

Hash: C2F0D3ABA91ACF72D759D5EB15D6D71070FAFD4F9885A4FF694908BF08603323

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 16/01/2026 16:17 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura: 16/01/2026 16:06 (BRT).
- Certificado:
 - Tipo do certificado: T3
 - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade: 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- Situação:
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura esta de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

VALERIO JUNIOR PIANA

- Data da assinatura: 16/01/2026 16:06 (BRT).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
 - IP: 200.225.115.11
 - Email: valerio.piana@edu.sc.senai.br

Pedro Paulo Montrose Marques

- **Data da assinatura:** 16/01/2026 16:15 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - IP: 189.8.205.13
 - Email: pedro.marques@sc.senai.br
 - Geolocalização: -27.591342463999037, -48.49370232500246

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 16/01/2026 16:15 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura está de acordo com a sua política
 - Carimbo válido